

MENSAGEM Nº

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 123, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Brasília, de de 2020.

OFÍCIO Nº 120 /2020/SG/PR

Brasília, 20 de MARÇO de 2020.

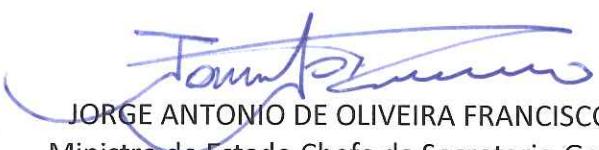
A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Atenciosamente,



JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH apresenta seu *Curriculum Vitae* para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH



1. DADOS PESSOAIS

Nascimento	- 07ABR1957
Naturalidade	- Rio de Janeiro - RJ
Filiação	- Milton da Silva Nazareth - Camila Maria Nazareth
Identidade	- 287.156 MB
CPF	- 434.244.307-49
Estado Civil	- Casado
Nome da Esposa	- Fátima Cristina Affonso Nazareth
Filhos	- Thiago Luiz Affonso Nazareth - Thaíssa Cristina Affonso Nazareth Goytacaz

2. CARREIRA

Aluno	- 01MAR1974
Aspirante	- 02FEV1976
Guarda-Marinha	- 13DEZ1979
Segundo-Tenente	- 31AGO1980
Primeiro-Tenente	- 31AGO1982

Capitão-Tenente	- 31AGO1985
Capitão de Corveta	- 31AGO1991
Capitão de Fragata	- 30ABR1997
Capitão de Mar e Guerra	- 31AGO2002
Contra-Almirante	- 31MAR2010
Vice-Almirante	- 31MAR2013
Almirante de Esquadra	- 31JUL2017



3. COMISSÕES

Contratorpedeiro Mato Grosso
Submarino Ceará
Submarino Goiás

- Ajudante de Divisão
- Encarregado de Divisão
- Encarregado de Divisão
- Chefe de Departamento

Centro de Instrução e Adestramento
Almirante Átila Monteiro Aché
Aviso de Instrução
Aspirante Nascimento
Escola Naval

- Instrutor

Comando em Chefe da Esquadra
Diretoria de Ensino da Marinha
Submarino Tamoio
Escola de Guerra Naval
Submarino Timbira
Estado-Maior da Armada
Gabinete do Comandante da Marinha
Estado-Maior da Armada
Gabinete do Comandante da Marinha

- Comandante
- Instrutor
- Assistente
- Assistente
- Encarregado de Divisão
- Imediato
- Instrutor
- Comandante
- Chefe de Gabinete
- Assessor junto à Câmara dos Deputados
- Encarregado de Divisão
- Assessor-Chefe
- Subchefe do Gabinete
- Comandante
- Adido Naval
- Chefe do Gabinete
- Comandante em Chefe
- Diretor-Geral
- Chefe

Comando da Força de Submarinos
Adidância Naval nos EUA e no Canadá
Gabinete do Comandante da Marinha
Comando em Chefe da Esquadra
Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha
Estado-Maior da Armada

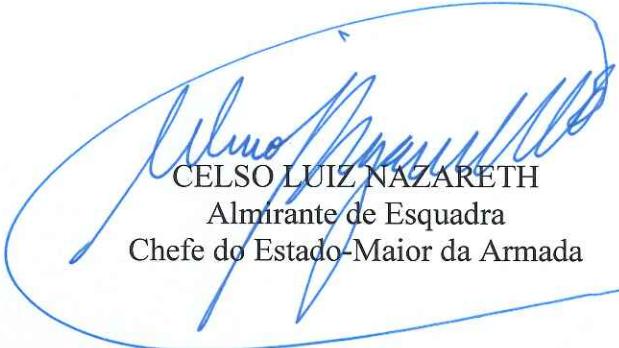
4. CURSOS

Colégio Naval
Escola Naval
Curso de Aperfeiçoamento de Submarinos para Oficiais - Centro de Instrução e Adestramento
Almirante Átila Monteiro Aché
Curso Básico - Escola de Guerra Naval
Curso de Comando e Estado-Maior - Escola de Guerra Naval
Curso Superior de Guerra Naval - Escola de Guerra Naval
Curso de Estado Mayor de la Armada - Armada do Chile
Curso Naval Command College - US Navy

5. CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito da Defesa (Grande-Oficial)
Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz)
Ordem do Mérito Militar (Comendador)
Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande-Oficial)
Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção)
Ordem do Mérito do Ministério Público Militar (Grande Oficial)
Medalha Mérito Desportivo Militar
Medalha da Vitória
Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Medalha Militar de Ouro (com Passador de Platina)
Medalha do Pacificador
Medalha Mérito Santos-Dumont
Medalha Marechal Trompowsky
Medalha Mérito Tamandaré
Medalha Mérito Marinheiro (Quatro Âncoras)
Medalha Minerva (Chile)
Comenda *The Legion of Merit* (Estados Unidos da América)
Medalha da Ordem Francisco de Miranda (Venezuela)
Prêmio Honra ao Mérito de Saúde da Marinha

Brasília, DF, em 4 de fevereiro de 2020.



CELSO LUIZ NAZARETH
Almirante de Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso II, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH apresenta sua Declaração de Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

II – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:

a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: SIM, existe. Thaissa Cristina Affonso Nazareth Goytacaz, minha filha, é Oficial da Marinha do Brasil desde 2016.

b) De que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2019, ano base de 2018, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa-Negativa do Distrito Federal.

d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

e) De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, DF, em 4 de fevereiro de 2020.

CELSO LUIZ NAZARETH
Almirante de Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 434.244.307-49	Nome do declarante CELSO LUIZ NAZARETH			Telefone (21) 25716500
Endereço RUA ITACURUCA		Número 41	Complemento APARTAMENTO 802	
Bairro/Distrito TIJUCA	CEP 20510-150	Município RIO DE JANEIRO	UF RJ	

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	373.299,33
IMPOSTO DEVIDO	80.299,64
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	2.463,28
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2019)

NÚMERO DE QUOTAS

1

VALOR DA QUOTA

2.463,28

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2019 às 10:06:11

3949616716

Sr(a) CELSO LUIZ NAZARETH, inscrito no CPF sob o nº 434.244.307-49.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 14/04/2019, às 10:06:11, é:

14.75.37.09.23 - 02

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço rfb.gov.br. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CELSO LUIZ NAZARETH
CPF: 434.244.307-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:07 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **AAF9.0CC7.A12D.D92B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 047003350352020

NOME: CELSO LUIZ NAZARETH

ENDEREÇO: SQS 202 BL C APT 403

CIDADE: ASA SUL

CPF: 434.244.307-49

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 22 de fevereiro de 2020.

Certidão emitida via internet em 23/01/2020 às 13:07:02 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO N°: 047003350402020

NOME: CELSO LUIZ NAZARETH

ENDEREÇO: SQS 202 BL C APT 403

CIDADE: ASA SUL

CPF: 434.244.307-49

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE _____

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 22 de fevereiro de 2020.

Certidão emitida via internet em 23/01/2020 às 13:07:40 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso III, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CELSO LUIZ NAZARETH apresenta sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

III – ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:

Em 1974, ingressei na Marinha do Brasil ao ser admitido no Colégio Naval, na cidade de Angra dos Reis-RJ. Perfezam quase quarenta e seis anos que tenho a honra e o orgulho de servir a essa Força. Nesse ínterim, galguei todos os postos, como Oficial, até alcançar o último da carreira – Almirante de Esquadra. Sempre procurei basear minha conduta e atos nos mais sólidos conceitos morais e éticos, advindos de meu cerne familiar e robustecidos nessa respeitada Instituição.

Durante minha navegação, a experiência adquirida no desempenho dos mais distintos cargos, desde os operativos até os administrativos, foi sendo consolidada com os ensinamentos e aperfeiçoamentos nas Instituições de Ensino da Marinha. Essa profusão de conhecimentos sedimentou a capacidade profissional, valores morais e bagagem cultural que são pilares de minhas ações e práticas.

No que concerne à minha formação acadêmica, compete destacar sua construção ao longo de sete anos, sendo dois no Colégio Naval, quatro na Escola Naval e um no ciclo pós-escolar no Veleiro Cisne Branco. Ao longo dos anos, outros cursos foram complementando e aperfeiçoando tal formação, como os seguintes: Curso de Aperfeiçoamento de Submarinos para Oficiais do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché, Curso Básico da Escola de Guerra Naval, Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Curso Superior de Guerra da Escola de Guerra Naval, Curso de *Estado Mayor* da Armada do Chile e Curso *Naval Command College* da Marinha dos Estados Unidos da América.

A experiência profissional acumulada ao longo de minha carreira naval foi fruto da oportunidade de exercer diversas funções, operativas e administrativas, com destaque para os cargos de: Comandante do Aviso de Instrução Aspirante Nascimento, Imediato do Submarino Tamoio, Comandante do Submarino Timbira, Chefe de Gabinete do Estado-Maior da Armada, Assessor junto à Câmara dos Deputados, Assessor-Chefe de Pessoal e Subchefe do Gabinete do Comandante da Marinha, Comandante da Força de Submarinos, Adido Naval nos Estados Unidos da América e no Canadá, Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha, Comandante

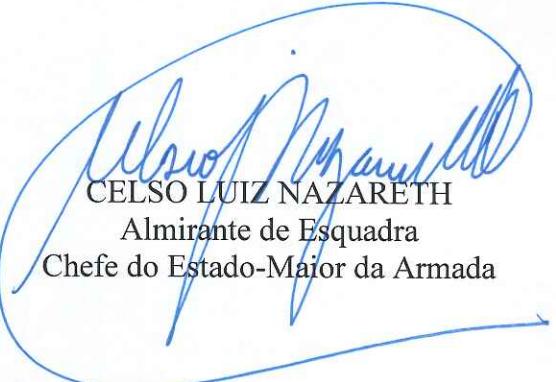
em Chefe da Esquadra, Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e Chefe do Estado-Maior da Armada, cargo que ora ocupo.

O desempenho de todas essas funções trouxe-me conhecimentos e perspectivas que transcendem os aspectos da área militar, atingindo áreas de desenvolvimento tecnológico e das ciências humanas, com especial destaque aos temas afetos à Liderança, Psicologia, História, Geografia, Educação, Política e Direito Constitucional.

No momento em que me encontro no último posto da carreira de Oficial da Marinha do Brasil, saliento o imenso sentimento de orgulho e satisfação pelas milhas navegadas e a serenidade e convicção do dever cumprido.

Por fim, apoiado na experiência pessoal e profissional edificada nestes quase quarenta e seis anos de serviço ativo, dirijo-me à Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Excelentíssima Senhora Senadora SIMONE TEBET e aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão distinta e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação dessa Casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo entusiasmo e conduta que sempre demonstrei ao me dedicar ao serviço da Marinha do Brasil.

Brasília, DF, em 4 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ NAZARETH
Almirante de Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada